Apresentação: 31/05/2023 21:45:37.633 - Mesa
INC n.748/2023

REQUERIMENTO Nº___, DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro da Educação, para que seja criado um PROGRAMA SOCIAL PROFISSIONALIZANTE PARA MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada Indicação ao Ministério da Educação, para que seja criado um PROGRAMA SOCIAL PROFISSIONALIZANTE PARA MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD236767266400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236767266400

Apresentação: 31/05/2023 21:45:37.633 - Mesa
INC n.748/2023

INDICAÇÃO Nº__ , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer ao Ministro da Educação, a criação de um PROGRAMA SOCIAL PROFISSIONALIZANTE PARA MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Em razão do mercado comumente impor aos trabalhadores e trabalhadoras que tenham cursos profissionalizantes, faz-se necessário todo o apoio do Município de Duque de Caxias para que estes cursos sejam disponibilizados gratuitamente para mulheres vítimas de violência doméstica, o que contribuiria com os seus currículos e aumentaria a oportunidade de inserção no mercado de trabalho e de melhora salarial.

Caberá ao governo municipal disponibilizar os profissionais para ministrar os cursos, bem como os espaços na rede municipal de educação e de outros órgãos do governo municipal, no turno da noite e aos finais de semana, quando costumam ter tempo livre.

A valorização da mulher que sofre violência doméstica raramente ocorre, e muitas se veem presas ao seu abusador por falta de recursos financeiros, motivo pelo qual deve ser empenhada maior atenção e esforços em políticas públicas com vistas ao seu benefício.

Pretende-se buscar, com esta Indicação, o aumento cada vez maior das possibilidades de emprego para as mulheres em situação de violência doméstica, da capacidade da trabalhadora, da evolução pessoal e profissional de cada uma, promovendo a redução do sofrimento, a melhora da saúde e satisfação à mulher, sendo desenvolvida,

CD236767266400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236767266400

Apresentação: 31/05/2023 21:45:37.633 - Mesa
INC n.748/2023

constantemente, uma organização do trabalho em que haja maior valorização dos fatores gratificação e liberdade no ambiente laboral.

Por todo o exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e do Ministério no envio e providências para cumprimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD236767266400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236767266400